



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

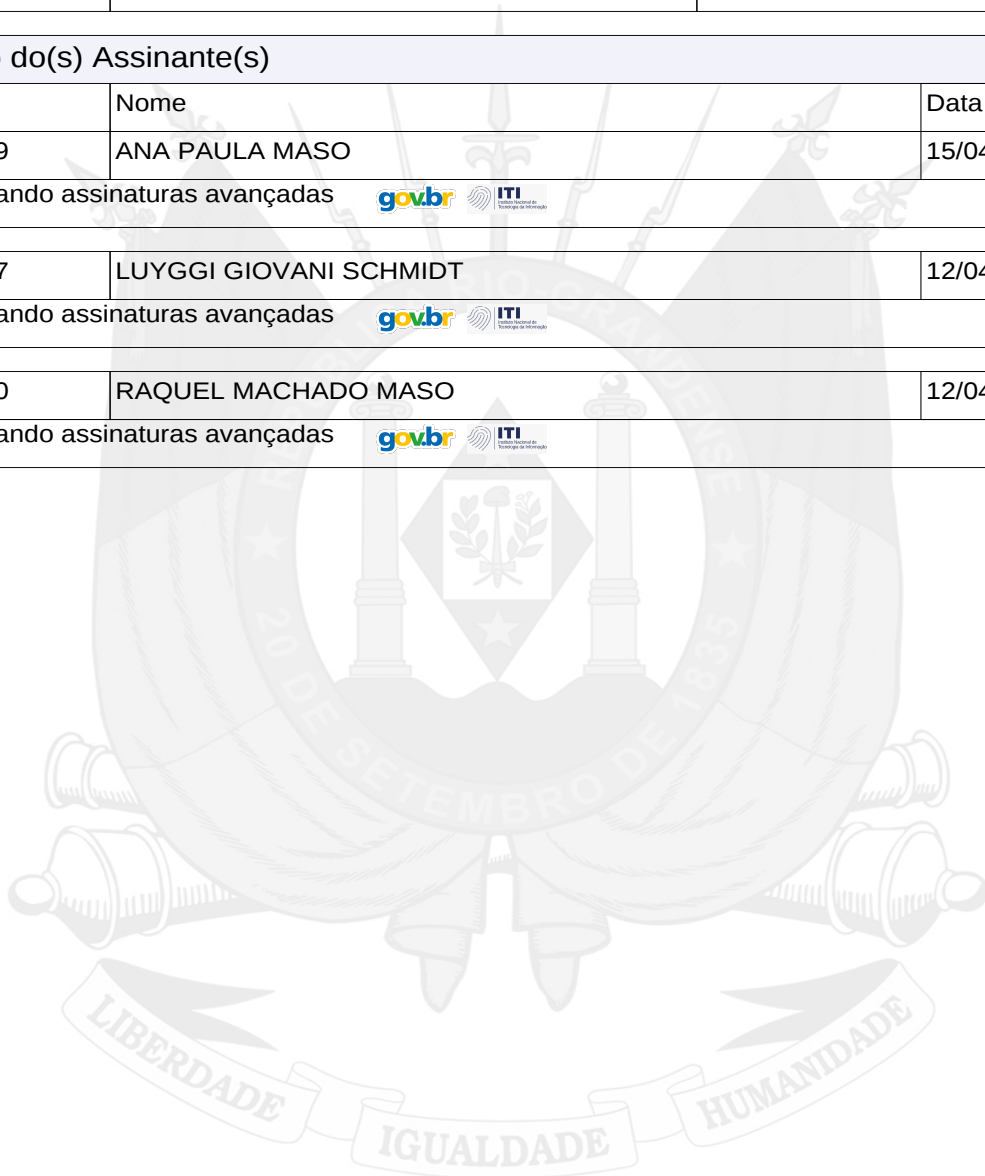
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.567-8	RSP2400134309	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.128.410-59	ANA PAULA MASO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

011.822.240-67	LUYGGI GIOVANI SCHMIDT	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

648.072.150-00	RAQUEL MACHADO MASO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10323250 em 15/04/2024 da Empresa MASO & SCHMIDT SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 26686290000162 e protocolo 241255678 - 11/04/2024. Autenticação: 403051F939BAE67DF3B3B2A3CDDFC3E41C95FD72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.567-8 e o código de segurança IHg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE

MASO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 26.686.290/0001-62

NIRE: 4320804814-1

ANA PAULA MASO, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, nascida em 13 de Maio de 1991, união estável, médica veterinária registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 13991, portadora do CPF sob o nº. 030.128.410-59 e da Cédula de Identidade nº. 6103780786, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Irmão Bertholdo Schneider, nº. 521, Apto 704, Centro, CEP 98.804-310, em Santo Ângelo/RS; **RAQUEL MACHADO MASO**, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, nascida em 16 de Junho de 1972, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, portadora do CPF sob o nº. 648.072.150-00 e da Cédula de Identidade nº. 6049356899, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Ivo Wilibaldo Hartmann, nº. 88, Bairro Pippi, CEP 98.805-040, em Santo Ângelo/RS. Todos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **MASO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA LTDA**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1421, Sala 02, Centro, CEP 98.801-613, em Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.686.290/0001-62 e com seu contrato social arquivado na MM – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 4320804814-1, em 08 de Dezembro de 2016, e alterações contratuais posteriores resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social com base nas seguintes cláusulas:

1ª. Que, retira-se da sociedade a sócia **RAQUEL MACHADO MASO**, através da venda de suas quotas, a qual recebe em pagamento de seus haveres, as suas quotas de capital social no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondentes as suas 500 (quinhentas) quotas de



valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a qual declara ter recebido em moeda corrente nacional neste ato, dando e recebendo plena e geral quitação por suas quotas, direito e haveres a elas referente à sociedade, para nada mais reclamar, seja a que título for.

2ª. Que será admitido como novo sócio **LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 28 de fevereiro de 1994, união estável, médico veterinário registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 14880, portador do CPF sob o nº 011.822.240-67, e Cédula de Identidade sob o nº 1093739371, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Irmão Bertholdo Schneider, nº. 521, Apto 704, Centro, CEP 98.804-310, em Santo Ângelo/RS, no qual adquire por compra as quotas da sócia retirante **RAQUEL MACHADO MASO**, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondentes as suas 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

3ª. Que o sócio **LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, adquire por compra parte das quotas de capital social da sócia **ANA PAULA MASO**, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondentes as suas 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

4ª. A composição do Capital Social fica assim distribuída:

ANA PAULA MASO , com 2.500 quotas.....	R\$2.500,00
LUYGGI GIOVANI SCHMIDT , com 2.500 quotas.....	R\$2.500,00

5ª. Que o nome empresarial que é MASO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA LTDA, **passa a ser: MASO & SCHMIDT SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.**



6ª. Que o nome fantasia que era MUNDO BIXO, **passa a ser: VIDA ANIMAL.**

7ª. Que o endereço que é na Rua Quinze de Novembro, nº 1421, Sala 02, Centro, CEP 98.801-613, em Santo Ângelo/RS, **passa a ser: Rua Fernando Ferrari, nº. 57B, Centro, CEP: 98.803-370, em Santo Ângelo/RS.**

8ª. Que, o objeto social que é: Atividades veterinárias (75.00-1/00), Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (47.89-0/04), **passa a ser: Atividades veterinárias (75.00-1/00).**

9ª. A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANA PAULA MASO e LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

10ª. Os administradores **ANA PAULA MASO e LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. A Responsabilidade Técnica pela área da medicina veterinária ficará a cargo dos sócios **ANA PAULA MASO**, registrada no Conselho



Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 13991, e **LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 14880.

12ª. Que as demais cláusulas constantes no contrato social primitivo e alterações contratuais existentes, e que aqui não foram alteradas, permanecem em pleno vigor e forma.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **MASO & SCHMIDT SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.**

2ª. Que o nome fantasia é **VIDA ANIMAL.**

3ª. A sociedade tem sede na Rua Fernando Ferrari, nº. 57B, Centro, CEP: 98.803-370, em Santo Ângelo/RS.

4ª. Que o objeto social é: Atividades veterinárias (75.00-1/00).

5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

6ª. O início das atividades foi em 01 de Novembro de 2016.

7ª. O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito em moeda corrente nacional, assim subscritas:

ANA PAULA MASO, com 2.500 quotas.....R\$2.500,00

LUYGGI GIOVANI SCHMIDT, com 2.500 quotas.....R\$2.500,00



8ª. A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANA PAULA MASO e LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

9ª. Os administradores **ANA PAULA MASO e LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª. A Responsabilidade Técnica pela área da medicina veterinária ficará a cargo dos sócios **ANA PAULA MASO** registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 13991, e **LUYGGI GIOVANI SCHMIDT**, registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV) sob o nº 14880.

11ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



12ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

13ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão definir, em assembleia ou reunião de sócios, em qualquer época, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, sempre por maioria.

14ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

15ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

16ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

17ª. Fica acordado entre os sócios, que os mesmos não poderão efetuar avais, fianças, penhoras, entregar bens em garantia, para terceiros.

18ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

19ª. Fica eleito o foro de Santo Ângelo/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via, que será assinada por todos os sócios.

Santo Ângelo/RS, 05 de Abril de 2024.

Ana Paula Maso
Sócia Administradora

Luyggi Giovani Schmidt
Sócio Admitido

Raquel Machado Maso
Sócia Retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

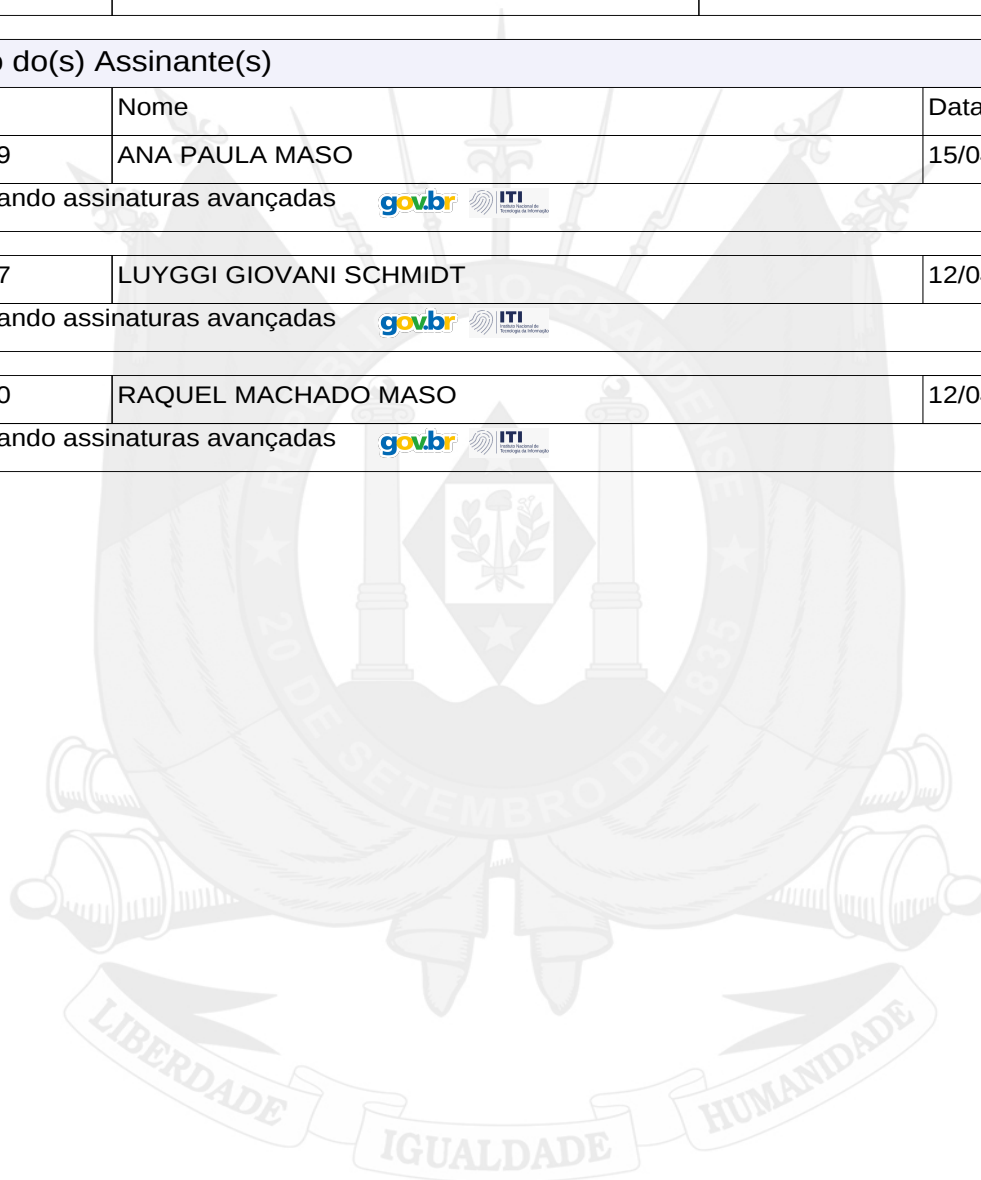
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.567-8	RSP2400134309	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.128.410-59	ANA PAULA MASO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

011.822.240-67	LUYGGI GIOVANI SCHMIDT	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

648.072.150-00	RAQUEL MACHADO MASO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10323250 em 15/04/2024 da Empresa MASO & SCHMIDT SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 26686290000162 e protocolo 241255678 - 11/04/2024. Autenticação: 403051F939BAE67DF3B3B2A3CDDFC3E41C95FD72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.567-8 e o código de segurança IHg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASO & SCHMIDT SERVICOS VETERINARIOS LTDA, de CNPJ 26.686.290/0001-62 e protocolado sob o número 24/125.567-8 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10323250, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.128.410-59	ANA PAULA MASO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.822.240-67	LUYGGI GIOVANI SCHMIDT	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
648.072.150-00	RAQUEL MACHADO MASO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.128.410-59	ANA PAULA MASO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.822.240-67	LUYGGI GIOVANI SCHMIDT	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
648.072.150-00	RAQUEL MACHADO MASO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/125.567-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10323250 em 15/04/2024 da Empresa MASO & SCHMIDT SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 26686290000162 e protocolo 241255678 - 11/04/2024. Autenticação: 403051F939BAE67DF3B3B2A3CDDFC3E41C95FD72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.567-8 e o código de segurança IHg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

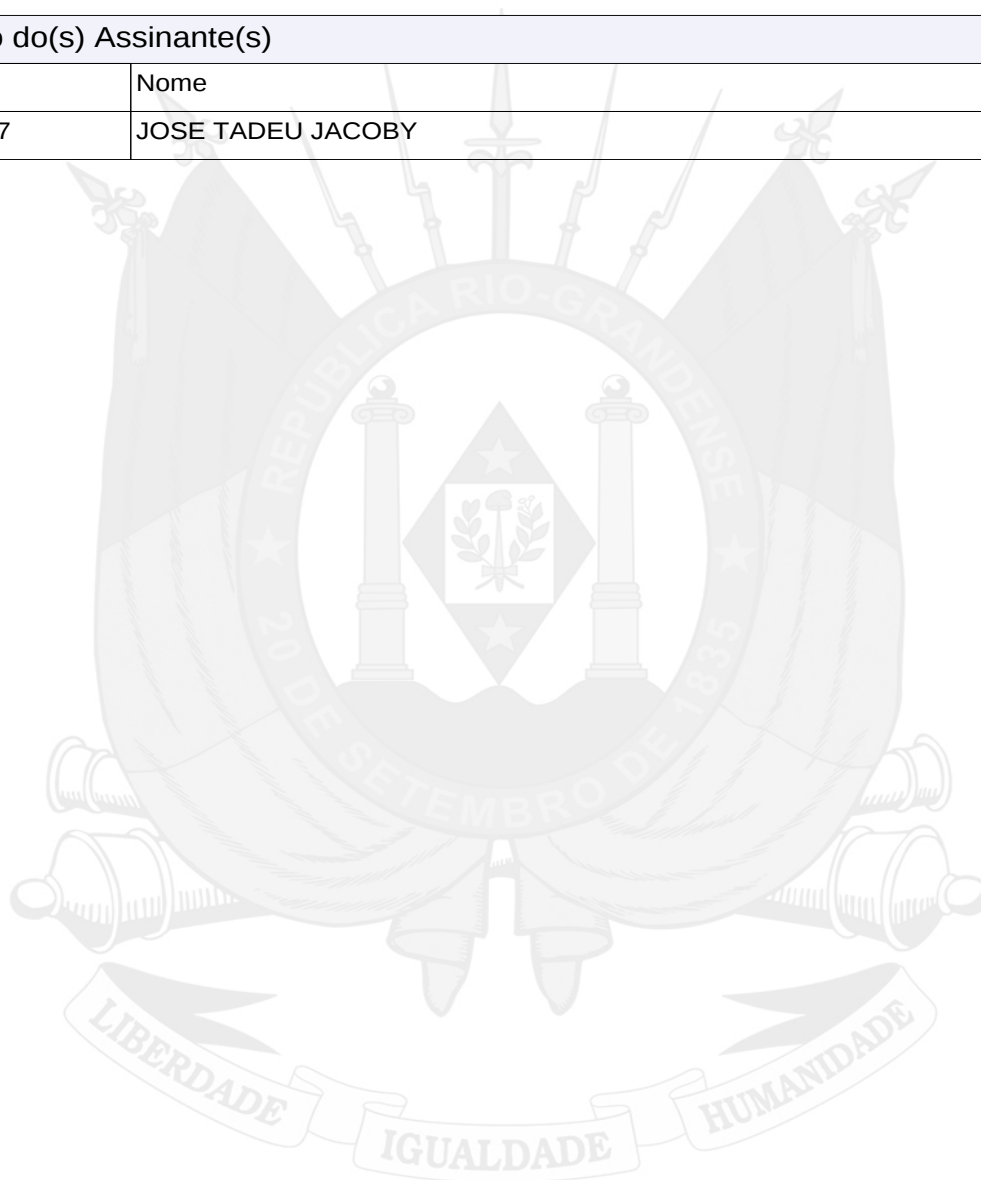


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 15 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10323250 em 15/04/2024 da Empresa MASO & SCHMIDT SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 26686290000162 e protocolo 241255678 - 11/04/2024. Autenticação: 403051F939BAE67DF3B3B2A3CDDFC3E41C95FD72. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.567-8 e o código de segurança IHg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL